



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA
CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRARIA OU
HOMENAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
QUATRO MARCOS/MT.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica regulamentado a concessão de Título de Honraria ou Homenagem no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º - É de competência exclusiva da Câmara Municipal a concessão do **Título de Cidadão Quatromarquense, Cidadão Honorário, Cidadão Pioneiro, Família Pioneira e Honra ao Mérito**, mediante diploma especial.

Art. 3º - O Título de **Cidadão Quatromarquense** será concedido às pessoas não nascidas em São José dos Quatro Marcos/MT, pela prestação de serviços relevantes ao Município ou pela tomada de decisões favoráveis ao Município, sobre qualquer aspecto, nos setores da indústria, comércio, letras, educação, administração, saúde, esportes, engenharia, direito, segurança pública, forças armadas, cargos eletivos e outras atividades de relevância social, benemerente e comunitária.

Parágrafo único. O Título de **Cidadão Quatromarquense**, poderá ser concedido às pessoas que, mesmo residindo fora do Município, contribuíram diretamente e comprovadamente para o seu crescimento e desenvolvimento.

Art. 4º - O Título de **Cidadão Honorário** será concedido somente às pessoas nascidas em São José dos Quatro Marcos/MT, aqui residentes ou não, e que preencham os requisitos de reconhecimento por relevantes serviços prestados à comunidade ou por atitude ou tomada de decisão, que tenha contribuído significativamente ao crescimento e desenvolvimento do Município.

Art. 5º - O Título de **Cidadão Pioneiro** será concedido somente às pessoas que foram pioneiras nascidas ou não em São José dos Quatro Marcos/MT, moradores no Município desde a criação como povoado, aqui residentes ou não, que tenha contribuído significativamente ao crescimento e desenvolvimento do Município.

Art. 6º - O Título de **Família Pioneira** será concedido somente às famílias que foram pioneiras em São José dos Quatro Marcos/MT, moradores do Município desde a criação como povoado, aqui residentes ou não, que tenha contribuído significativamente ao crescimento e desenvolvimento do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Art. 7º - O Título de **Honra ao Mérito** será concedido às pessoas ou organizações que atingiram o reconhecimento público das suas atividades, no desenvolvimento do trabalho rotineiro para com a sociedade e para com seus colegas.

Art. 8º - Os Títulos de **Cidadão Quatromarquense, Cidadão Honorário, Cidadão Pioneiro, Família Pioneira e Honra ao Mérito** serão concedidos através de Projeto de Decreto Legislativo, subscrito na forma prevista nas formalidades regimentais, e que venha acompanhado, obrigatoriamente, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa ou família que se deseja homenagear, sua atividade e justificativa para a concessão do diploma.

Art. 9º - A concessão do Título de **Cidadão Quatromarquense, Cidadão Honorário, Cidadão Pioneiro, Família Pioneira e Honra ao Mérito** é irrevogável, tendo caráter simbólico e não implica em qualquer obrigatoriedade ou privilégio de parte de quem recebeu o título.

Art. 10º - Os Diplomas de **Cidadão Quatromarquense, Cidadão Honorário, Cidadão Pioneiro, Família Pioneira e Honra ao Mérito** poderão ser entregue em Sessão Solene ou encaminhado ao agraciado.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
- AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 16 / 03 / 2022

